


JOHN LOCKE

A TEORIA DO
CONTRATO
SOCIAL





John Locke (1632-1704)

- “Pai” fundador do liberalismo clássico e da filosofia empiricista
- Ao contrário de Hobbes, será um defensor do parlamentarismo e das liberdades civis, contra o modelo absolutista. Censura os monopólios e advoga o estado mínimo.
- Defende a separação entre Estado e Igreja, embora a crença em Deus seja fundamental no seu pensamento.
- Vive, como Hobbes, o contexto das disputas inglesas entre o modelo monárquico e o modelo parlamentar.

I. FILOSOFIA EMPIRICISTA

- Empiricismo: todas as verdades devem ser testadas. Não existem verdades inatas e todo o conhecimento é obtido através dos sentidos.

Descartes - dubito, cogito ergo sum

- “Tabula rasa”: nascemos sem saber nada. As ideias simples são obtidas através dos sentidos, e depois acumuladas até se tornarem ideias complexas através do intelecto.
- Distingue qualidades primárias (mensuráveis) vs. qualidades secundárias (subjetivas) dos objetos

II. TRATADOS SOBRE O GOVERNO: EM SUMA

- Objetivo: perceber qual a forma legítima de governo.
- Ao contrário de Hobbes, tem uma concepção do “estado de natureza” como benevolente, ainda que insatisfatório.
- Tal como Hobbes, considera a existência de “direitos naturais” e de uma “lei da natureza” (acessível através da razão), como forma de contestar o direito divino dos reis.
- A crença em deus, no entanto, é considerada um pré-requisito para a participação na sociedade política.
- Defesa de um contrato social para a formação de um governo mínimo que assegura os direitos naturais dos governados.



III. ESTADO DE NATUREZA

- O Estado de natureza é apolítico e sem autoridade, mas benevolente. Deus criou o homem e colocou os recursos naturais à sua disposição.
- Os direitos naturais dos seres humanos são o direito à vida, à liberdade, à saúde e à propriedade.
- A lei da natureza, a que se acede através da razão, proíbe os indivíduos de atentarem contra a vida e contra as possessões dos outros. É ela que deverá estar na base dos direitos positivos/civis.
- Principal problema do estado de natureza: a ausência de uma autoridade capaz de resolver disputas (autoridade judicial)

IV. PROPRIEDADE

- A propriedade é um dos direitos naturais do homem no estado de natureza, e deverá ser um dos direitos defendidos pelo governo.
- Em primeiro lugar, Deus concedeu ao homem a auto-propriedade (propriedade de si mesmo).
- Em segundo lugar, o trabalho do nosso corpo e das nossas mãos pertence-nos de pleno direito. É o trabalho a principal justificação da propriedade: o resultado do trabalho de uma pessoa “industriosa e racional” pertence-lhe.
- Limites da propriedade:
 - Ninguém possui mais do que consegue usar/consumir;
 - Ninguém possui aquilo que não resulta do seu trabalho;
 - Ninguém deve privar outrem dos recursos necessários à sua sobrevivência.



V. CONTRATO SOCIAL

- O contrato salvaguarda os direitos naturais, ou seja, a lei do estado (lei positiva) deve ser conforme à lei da natureza (lei natural).
- A associação política é feita através de um contrato que garante segurança, liberdade e propriedade, com o consentimento explícito de todos.
- Os governados atribuem ao Estado o poder de fazer leis, de as executar, de penalizar a infração, de regular a propriedade privada, de usar a força para executar as leis e de defender os governados de ataques estrangeiros.

VI. SOCIEDADE POLÍTICA

- Locke defende a separação de poderes:
 - **Legislativo**, detido por uma assembleia de representantes eleitos (o povo é soberano);
 - **Executivo/judicial**, que executa e pune;
 - **Federativo**, que gere a guerra e a paz em contexto internacional.
- A **revolução** só é justificada pela tirania e abuso de poder do soberano. A revolução reverte a sociedade política ao estado de natureza.
- Locke considera a exceção/nunance do “**consentimento tácito**” (contrário ao consentimento explícito) – ao viver num determinado território, as pessoas deverão dar o seu consentimento tácito ao governo.

VII. TOLERÂNCIA RELIGIOSA

- Defende a separação entre a Igreja e o Estado e uma das suas obras é dedicada ao tema da tolerância religiosa - o Estado não deve impor uma religião aos seus cidadãos.
- Ao mesmo tempo, defende que o Estado não deve permitir a existência de grupos religiosos que ameacem a estabilidade política (como católicos e ateus).

VIII. CONCLUSÃO

- A teoria de Locke inicia uma busca pela forma legítima de governo (em contraponto ao direito monárquico divino), que busca um Estado mínimo, onde sobressai a defesa da **propriedade** privada e da existência de um **juiz** imparcial.
- A questão do consenso é a mais problemática - consenso explícito vs. consenso tácito.
- A sua noção de propriedade tem implicações no desenrolar do projecto colonial inglês, porque assume que terras não cultivadas (não trabalhadas) não podem ser propriedade dos povos nativos. Há uma ligação entre o liberalismo e o colonialismo.